DELIBERAÇÃO Nº 393/2023 – 13/12/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O Protocolo SESA nº 21.206.957-4, em que o Diretor do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie (HUEM) solicita recursos financeiros para o Projeto de Revitalização e reforma da unidade de queimados, deste hospital através de convênio com a Secretaria de Estado da Saúde (SESA);
- O parecer técnico favorável de inexigibilidade de chamamento público, com base art. 674, do Decreto Estadual nº 10.086/2022;
- O autorizo do Secretário Estadual de Saúde, cumprido as formalidades legais, para a instrução de processo e a formalização de termo de convênio com o INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE/ HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE, cujo objeto é reformar a infraestrutura física da Unidade de Queimados do Hospital, no valor total estimado de R$ 6.300.785,91 (seis milhões, trezentos mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos).
- A Deliberação CIR 2ª. RSM nº 95 de 2023 que aprova a proposta de Convênio com a SESA o Projeto de Revitalização e Reforma da Unidade de Queimados do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie no valor de R$ 6.300.785,91 (seis milhões, trezentos mil, setecentos oitenta cinco, noventa e um centavos).

Aprova “ad referendum” a celebração de convênio entre a Secretaria Estadual de Saúde (SESA) e o INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE/ HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE, cujo objeto é reformar a infraestrutura física da Unidade de Queimados do Hospital, no valor total estimado de R$ 6.300.785,91 (seis milhões, trezentos mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos).

gov.br Documento assinado digitalmente
ODILENO GARCIA TOLEDO
Data: 15/12/2023 08:11:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo
Presidente do COSEMS/Paraná

Correspondência 1134/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 14/12/2023 17:32. Inserido ao documento **712.213** por: **Edson Andruzinski** em: 14/12/2023 17:27. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d2d2253832d9e12719e0818e7c8e1219**.

Correspondência 1134/2023.
Documento: **Deliberacaon393AprovaconveniocomHUEMunidadedequeimadosCuritiba.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 14/12/2023 17:32.

Inserido ao documento **712.213** por: **Edson Andruzinski** em: 14/12/2023 17:27.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
d2d2253832d9e12719e0818e7c8e1219.